



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 4369, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

*Exonera Hunaide Horitham dos Santos,
do cargo em comissão de Assessora
Especial do Gabinete do Prefeito do
Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Hunaide Horitham dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

